



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Errata	02
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	02
Secretaria Municipal de Saúde	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	03
Procedimento Administrativo	03
Administração Indireta	04
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea	
Grande	04
Portaria	04

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº. 798/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Ewerton Heber Ferreira Gomes, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 06 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 797/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Adrian José Pereira de Azevedo, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 976/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lucas Gesse Romero da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Distribuição de Insumos e Medicamentos - DNS 07, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ATO Nº 091/2025 que nomeou SIDNEI OLIVEIRA DO CARMO**, no cargo em Comissão de **Corregedor da Guarda Municipal - DNS 04**, que seja corrigido o nome do servidor:

Onde se lê:

"Sidnei Oliveria do Carmo"

Leia-se:

Sidney Oliveira do Carmo

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias**Procuradoria Geral do Município****Superintendência de Contratos e Convênios****Extrato de Contrato**

EXTRATO CONTRATO N. 079/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no princípio constitucional da eficiência e na necessidade de modernizar a gestão de processos judiciais e administrativos da Procuradoria Geral do Município (PGM), que atualmente utiliza métodos considerados inseguros e ineficientes, como planilhas eletrônicas. A contratação visa mitigar a sobrecarga de trabalho dos Procuradores Municipais diante do grande volume de processos judiciais e adequar o órgão jurídico municipal com uma solução tecnológica integrada. O regime de execução é de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 81/2023, do Termo de Referência nº 01 da Procuradoria Geral do Município, bem como à proposta da contratada. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1056762/2025. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais (1º e 2º grau) e administrativos, físicos e eletrônicos, com funcionalidades de fluxos

automatizados, cobrança administrativa, implantação, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização lógica e manutenção (Sistema de Automação da Justiça – SAJ/Procuradorias) para atender às necessidades da Procuradoria do Município de Várzea Grande – MT. VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 479.588,12 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos). UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores: Fiscal Titular: Sr. Juliano Fabrício de Souza, matrícula nº 166652 e a Fiscal Suplente: Sra. Kassia Rabelo Silva, matrícula nº 166622.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2025.

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração**Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria**

PORTARIA Nº 839/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º01 do ato 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 697/2011, referente a RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO que concedeu a servidora ROSILENE CRISTINA MONTES, matrícula nº 41519, exercendo o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 11 de novembro de 2011, pág 98, edição nº 1354,

ONDE SE LÊ:

PERIODO 01/10/2001 a 14/04/2010, compreendendo 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, perfazendo um total de 3.060 dias líquidos, para todos os efeitos

LEIA-SE:

PERIODO 01/10/2001 a 14/04/2010, no cargo de ENFERMEIRA, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS nº 03001040100287250, compreendendo 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, no total de 3.060 dias líquidos, para todos os efeitos

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares**Portaria**

PORTARIA Nº 861/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento cautelar da servidora investigada VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, Diretora Escolar da EMEB Maria de Lourdes Toledo Areias, matrícula 46798, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 157, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 008/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº04/2025. PROCESSO GESPRO Nº 1059443/2025. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, nº 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Senhora Deisi de Cássia Bocalon Maia, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 26/8/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbl.com.br, conduzido pelo Agente de Contratação Zaquaeu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Nº 04/2025 e seus anexos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a execução da obra de construção do Hospital Maternidade UTI Neo Natal – Porte 1, localizada na Rua Camomila (antiga rua dois), s/n, Bairro: Petrópolis, CEP 78.125-700, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão Ministério da Saúde e SMS/VG, com intervenção em área aproximada de 8.205,64 M², contemplando os serviços de serviços preliminares e indiretos, equipamentos de apoio, consumo, fundação, estruturas, alvenaria vedações e divisórias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimento de parede, revestimento de piso interno, revestimento de piso externo, revestimento de teto, fachada, pintura, marmoraria, corrimão, guarda corpo, protetor de parede e catracas, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, climatização, dados e voz, gases medicinais, urbanização, paisagismo, sinalização, serviços complementares, posto de transformação, grupo gerador, pavimentação de estacionamento, praça externa, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate ao incêndio, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 8 de agosto de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Extrato

ERRATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Proc. Admin. nº 1034009/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da comissão de licitação Portaria nº 14.2025, torna público que o EXTRATO das atas de registro de preços Nº 39 Oriunda Pregão Eletrônico nº 11.2025, cujo objeto é Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção materiais betuminosos, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4796, fls 458 do dia 08.08.2025.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 39/2025 – Período de 12 (doze) meses. Empresa:

PORTARIA Nº 860/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 062/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 859/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 045/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 858/CPSPAD/SAD/2025

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 37.853.101/0001-15.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE CBUQ E MASSA ASFÁLTICA A FRIO						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD. TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Ligante RR2C MARCA: Propria	206599-1	TON	42,00	4.880,00	204.960,00
2	Massa Asfáltica Usinada a quente para aplicação a frio, com CAP 50/70 MARCA: Propria	11307	M³	2.400,00	1.630,00	3912.000,00
3	Concreto betuminado usinado a quente (CBUQ) – Faixa C, com CAP 50/70 MARCA: Propria	11306	M³	4.800,00	1.204,80	5.783.040,00

Valor Total R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais).

Várzea Grande/MT, 06 de agosto de 2025 - CELSO LUIZ PEREIRA- Secretária de Viação e Obras- CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 37.853.101/0001-15 Thiago Freitas do Nascimento

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 39/2025 – Período de 12 (doze) meses. Empresa: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 37.853.101/0001-15.

LOTE 6 - FORNECIMENTO DE AÇO E FORMAS						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Coluna de ferro produzida em ferro de aço CA 50 5/16 MARCA: GM AÇO	00075171	UND	300	106,42	31.926,00
2	Ferro CA 50, 6,3mm barra com 12m MARCA: SINOBAS	00077242	BR	720	33,10	23.832,00
3	Ferro CA 50, 8,0mm barra com 12m MARCA: SINOBAS	00077243	BR	720	28,70	20.664,00
4	Ferro CA 60, 4,2mm barra com 12m MARCA: SINOBAR	00010082	BR	720	11,90	8.568,00

Valor Total R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Várzea Grande/MT, 06 de agosto de 2025 - CELSO LUIZ PEREIRA- Secretária de Viação e Obras- CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 37.853.101/0001-15 Thiago Freitas do Nascimento

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 203/2025

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 082/2025, que trata da concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LAZARA MENDES SANTOS FERREIRA”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.34769P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 082/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício

de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LAZARA MENDES SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, Portadora do Registro Geral - / Personal Number CPF n.º 162.989.002-25, matrícula n.º 101118:

Onde se lê: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos dos artigos 12, I e 13 da Lei Municipal nº 4.649/2020 que rege a Previdência Municipal (...)

Leia-se: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea “a” e o art. 21, caput, da Lei Municipal nº 4.649/2020 que rege a Previdência Municipal (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025, revogadas as disposições em contrário., inclusive a Portaria nº 177/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 07 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.